



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 44

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.valentimgentil.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.valentimgentil.dioe.com.br

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.valentimgentil.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 44

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.317, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a designação de Pregoeiro Oficial e de integrantes de Equipe de Apoio para realização de pregão presencial e dá providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.402/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro Oficial, para atuar nos certames realizados pela Prefeitura do Município de Valentim Gentil no exercício de 2016, o seguinte servidor público municipal:

NOME	CI/RG	CPF
FRANCISCO CARLOS GRACIANO BELEM	12.713.830-4	013.331.888-54

§ Único - Compete ao Pregoeiro Oficial:

I - a condução da reunião pública do pregão;

II - o credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

III - o recebimento da declaração das licitantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-propostas e dos envelopes-documentação;

IV - a análise das propostas apresentadas, declarando como desclassificadas aquelas que não atenderem os requisitos previstos no edital;

V - a classificação das propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora, caso não haja na reunião pública, declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - a elaboração da ata da reunião pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

a) - do credenciamento;

b) - das propostas apresentadas e dos lances formulados, na ordem de classificação;

c) - da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;

d) - da análise dos documentos de habilitação;

e) - os motivos alegados pela licitante interessada em recorrer.

VIII - o recebimento dos memoriais dos recursos apresentados;

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído à autoridade competente para o exercício das competências definidas nos incisos III, IV e V, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 2.402/2006.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio, para atuar nos certames realizados pela Prefeitura do Município de Valentim Gentil no exercício de 2015, os seguintes servidores públicos municipais:

NOME	CI/RG	CPF	ÁREA
AIRTON MANOEL DE MEDEIROS	33.457.525-4	218.126.788-00	ADMINISTRAÇÃO
JAIR DONIZETE DOMINGOS	30.636.131-0	276.760.928-17	ADMINISTRAÇÃO
JULIANA APARECIDA DA CRUZ BARBOSA	42.015.765-7	304.732.788-20	ADMINISTRAÇÃO
OSVALDO ROCHA CALDEIRA	17.626.297	065.872.108-99	ADMINISTRAÇÃO
VANDA APARECIDA QUIAROTTI MARANINI	23.872.309-4	169.799.508-00	EDUCAÇÃO
DANIELLE POLLES DOMINGUES	24.569.939-9	254.176.968-70	SAÚDE
PAULO CESAR HELENA	14.566.955-5	091.983.538-45	SERVIÇOS MUNICIPAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 44

Página 3 de 4

§ Único - À Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º - O Pregoeiro e a Equipe de Apoio para atuar em cada pregão presencial serão designados dentre os acima indicados, na autorização da licitação específica.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 1º de fevereiro de 2016 e revogando-se a Portaria nº 3.028, de 23 de dezembro de 2015.

Valentim Gentil, 1º de fevereiro de 2016

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 04 de fevereiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

PORTARIA Nº 3.318, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de gratificação por atividade especial.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do artigo 94, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, para, além das atividades de seu cargo de origem, prestar serviços técnicos consistentes

em elaboração de atos administrativos, como decretos, portarias, projetos de lei, ofícios, notificações, certidões, bem como assinar como responsável pelos atos oficiais do Município, e ainda, realizar o recebimento, distribuição e acompanhamento das correspondências (eletrônicas e escritas) direcionadas à Prefeitura do Município.

Art. 2º - Nos termos do artigo 94, in fine, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, fica CONCEDIDO ao servidor atingido por esta portaria, em razão dos serviços além de suas atividades normais, gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre seu vencimento.

Art. 3º - A gratificação de que trata essa portaria será devida enquanto durar o efetivo exercício das atribuições constantes do artigo 1º.

Art. 4º - Os efeitos desta portaria ficam condicionados à concordância expressa do servidor por ela atingido.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de fevereiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 04 de fevereiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: OPZNSSJG



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 44

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 015/2015

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 008/2015

CONTRATO: 13/2015 - 1º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

CONTRATADA: E BRUMAN GRÁFICA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATO PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 75.330,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, COM INÍCIO EM 02/2/2016 E TÉRMINO EM 02/2/2017

DATA DA ASSINATURA: 02/2/2016

SIGNATÁRIOS: ROSA LUCHI CALDEIRA, PELA CONTRATANTE, E MARCOS ANTONIO MACEDO, PELA CONTRATADA

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato contratual foi publicado na imprensa oficial do Município (art. 79, da LOM).

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

Código Localizador: EAOTKQVX

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 016/2015

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 009/2015

CONTRATO: 14/2015 - 1º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

CONTRATADA: E SERGIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRÔNICA - ME

OBJETO: CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E CARRO DE SOM

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 76.600,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, COM INÍCIO EM 02/2/2016 E TÉRMINO EM 02/2/2017

DATA DA ASSINATURA: 02/2/2016

SIGNATÁRIOS: ROSA LUCHI CALDEIRA, PELA CONTRATANTE, E SERGIO APARECIDO DE MEDEIROS, PELA CONTRATADA

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato contratual foi publicado na imprensa oficial do Município (art. 79, da LOM).

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

Código Localizador: IJMHE40Q